



Exmo. Presidente da ASFIC

O Direito de Petição é um mecanismo constitucional que a Assembleia da República dentro da sua competência soberana pôs à disposição dos cidadãos.

A **Associação Juizes pela Cidadania** exercitando esse mecanismo previsto na Constituição da República Portuguesa, está a lançar e organizar uma Petição, que tem como objecto a “Reabertura da discussão parlamentar, em sede de plenário, sobre algumas normas jurídico-penais, que se encontram vertidas no Código Penal e no Código Processual Penal, em defesa da Constituição, da lei e do interesse geral”.

A Petição poderá ser subscrita a partir do endereço www.juizespelacidadania.eu.

Em face do interesse da iniciativa, considerando as consequências originadas com a entrada em vigor desses diplomas estruturais do nosso ordenamento jurídico (nos termos em que o foi), solicitamos a V. Exa. que divulgue a presente exposição pelos Srs. Funcionários da Polícia Judiciária.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 25 de Novembro de 2007

RUI MANUEL DE FREITAS RANGEL

(Juiz Desembargador – Presidente da Direcção da Associação Juizes pela Cidadania)